



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.11.2024
10:04:20 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Ed. nº 1002

PÁG. 1

PORTARIA Nº 267/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para à Sra. **JAMILE BEATRIZ FONTANA DE FARIAS**,
Licença Maternidade-INSS, com base na Certidão de Nascimento do filho, no período de **05/11/2024 a**
04/03/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos onze dias do mês
de novembro de 2.024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.11.2024
10:04:20 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Ed. nº 1002

PÁG. 2

TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO Nº 013/2020

(Ref: Dispensa de Licitação Nº 009/2020).
Seqüência do Aditivo = 093/2024

Termo Aditivo do contrato que tem como objeto a Prestação de Serviços de Telecomunicações e Internet – IP DIRETO, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e LIGGA TELECOMUNICAÇÕES, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.368.865/0001-66, com sede à Avenida Vicente Machado, N.º 1001, Batel, em Curitiba - PR, neste ato representada, por Carlos Fernando Guajardo Contreras, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 68.535.885-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 222.312.758-48, com endereço profissional na Av. Vicente Machado, 1001, Batel, Curitiba, PR – CEP 80.440-020, ocupando o cargo de Diretor Comercial, telefone (41) 99856-0180, e-mail: carlos.guajardo@liggavc.com.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação do Secretária Municipal de Administração e Planejamento, protocolado sob o nº 1300/2024 em 16/10/2024, e previsão no Contrato Administrativo nº. 013/2020, parecer jurídico favorável e convalidado pelo Sr. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 013/2020, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusulas do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo Nº. 013/2020, sendo a sua última vigência válida até 31/12/2024, e Valor Atual do Contrato de R\$ 90.718,58 (noventa mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), referente ao fornecimento de Serviços de IP Direto. Ficando aditivado o **PRAZO até 18/03/2025, acrescentando o VALOR de R\$ 4.922,50 (quatro mil novecentos e vinte e dois e cinquenta)**, que juntamente com o valor atual do contrato, perfaz o valor total de R\$ 95.641,08 (noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 15 dias contados do vencimento da Fatura, e as certidões: CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS, poderão ser solicitadas a Contratada, a qualquer momento, durante a vigência do contrato. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 31 de outubro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Carlos Fernando Guajardo Contreras
LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A
CONTRATADA

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Fiscal do Contrato

Daniela Marques do Prado Pereira
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.11.2024
10:04:20 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Ed. nº 1002

PÁG. 3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 102/2024

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Fazenda

Objeto: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.949.769/0001-89, para realização de treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, na área de tesouraria e contabilidade, aplicada ao encerramento do exercício e mandato, com duração de 15 horas nos dias 12, 13, e 14 de novembro de 2024.

Dotação Orçamentária: 02.003.04.122.0002-2023.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (270 – 000);
04.002.04.123.0003-2012.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA (1340 – 000).

Data do Parecer Jurídico Inicial: 06/11/2024

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 08/11/2024

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 11/11/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Fernando Carlos Coimbra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 102/2024, Inexigibilidade nº 019/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III alínea “c”.

OBJETO: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.949.769/0001-89, para realização de treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, na área de tesouraria e contabilidade, aplicada ao encerramento do exercício e mandato, com duração de 15 horas nos dias 12, 13, e 14 de novembro de 2024.

VENCEDOR:

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.949.769/0001-89	R\$ 5.070,00
TOTAL	R\$ 5.070,00

Rancho Alegre, 11 de novembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.11.2024
10:04:20 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Ed. nº 1002

PÁG. 4

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança, brigadistas, transporte em vans e hospedagem, visando atender aos shows em comemoração ao 64º aniversário do município de Rancho Alegre.

Dotação Orçamentária: 08.003.13.392.0004-2040.3.3.90.39.00.00 **CONTA DE DESPESA:** (3920 – 000) (3930 – 504) (81052 – 1052) (61056 – 1056) (91057 – 1057) (101065 – 1065)

Data do julgamento das propostas: 05/11/2024

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 06/11/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Fernando Carlos Coimbra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 091/2024, Dispensa de Licitação nº 034/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança, brigadistas, transporte em vans e hospedagem, visando atender aos shows em comemoração ao 64º aniversário do município de Rancho Alegre.

VENCEDORES:

TERCERIZA SEGURANÇA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 43.794.969/0001-94	R\$ 13.800,00
GETULIO PEREIRA DOS SANTOS LACERDA TRANSPORTES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 27.219.677/0001-71	R\$ 6.399,00
HOTEL LONDRI STAR LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.621.424/0001-12	R\$ 11.038,00
TOTAL	R\$ 31.237,00

Rancho Alegre, 11 de novembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.11.2024
10:04:20 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Ed. nº 1002

PÁG. 5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança, brigadistas, transporte em vans e hospedagem, visando atender aos shows em comemoração ao 64º aniversário do município de Rancho Alegre**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **GETULIO PEREIRA DOS SANTOS LACERDA TRANSPORTES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: GETULIO PEREIRA DOS SANTOS LACERDA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.219.677/0001-71, sediada na Rua Atilio Zamarian, nº 114, Conjunto Fortunato Sibim, CEP: 86.300-000, na cidade de Cornélio Procopío – PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **GETULIO PEREIRA DOS SANTOS LACERDA**, inscrito no CPF sob o nº 391.515.739-20 e portador do RG nº 31277590 SSP/PR

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procopío – PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança, brigadistas, transporte em vans e hospedagem, visando atender aos shows em comemoração ao 64º aniversário do município de Rancho Alegre. Devidamente homologado em 11/11/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	LOCAÇÃO DE VANS	KM	1.620	R\$ 3,95	R\$ 6.399,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.399,00 (seis mil trezentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.003.13.392.0004-2040.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3920 – 000) (3930 – 504) (81052 – 1052) (61056 – 1056) (91057 – 1057) (101065 – 1065)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/11/2024 até 31/12/2024 - 51 (cinquenta e um) dias, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 11 de novembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Getulio Pereira dos Santos Lacerda
GETULIO PEREIRA DOS SANTOS LACERDA TRANSPORTES
LTDA CONTRATADO

Mariana da Costa Aureliano
FISCAL DO CONTRATO

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.11.2024
10:04:20 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Ed. nº 1002

PÁG. 6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança, brigadistas, transporte em vans e hospedagem, visando atender aos shows em comemoração ao 64º aniversário do município de Rancho Alegre**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **TERCERIZA SEGURANÇA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: TERCERIZA SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.794.969/0001-94, sediada na Rua Deputado Miguel Buffara, nº 161, Bairro Jardim das Américas, CEP: 81.520-090, na cidade de Curitiba – PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **MILTON HENRIQUE GRECCHI**, inscrito no CPF sob o nº 041.961.449-42 e portador do RG nº 7.632.316-0 SSP/PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Curitiba – PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança, brigadistas, transporte em vans e hospedagem, visando atender aos shows em comemoração ao 64º aniversário do município de Rancho Alegre. Devidamente homologado em 11/11/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS	DIARIA	3	R\$ 4.600,00	R\$ 13.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.003.13.392.0004-2040.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3920 – 000) (3930 – 504) (81052 – 1052) (61056 – 1056) (91057 – 1057) (101065 – 1065)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/11/2024 até 31/12/2024 - 51 (cinquenta e um) dias, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 11 de novembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Milton Henrique Grecchi
TERCERIZA SEGURANÇA LTDA
CONTRATADO

Mariana da Costa Aureliano
FISCAL DO CONTRATO

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.11.2024
10:04:20 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Ed. nº 1002

PÁG. 7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança, brigadistas, transporte em vans e hospedagem, visando atender aos shows em comemoração ao 64º aniversário do município de Rancho Alegre**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **HOTEL LONDRI STAR LTDA – EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: HOTEL LONDRI STAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.621.424/0001-12, sediada na Rodovia Celso Garcia Cid, nº 3.225, Gleba Palhano, Londrina – PR, CEP 86.055-901, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **JULIANA CAMPANA GOUVEA ZAPAROLI**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 025.911.419-75, portadora da cédula de identidade RG nº 4.437.595-8 SSP-PR

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina – PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança, brigadistas, transporte em vans e hospedagem, visando atender aos shows em comemoração ao 64º aniversário do município de Rancho Alegre. Devidamente homologado em 11/11/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	HOSPEDAGEM USAGROBOY	DIARIA	1	R\$ 3.379,00	R\$ 3.379,00
4	HOSPEDAGEM GIAN E GIOVANI	DIARIA	1	R\$ 3.734,00	R\$ 3.734,00
5	HOSPEDAGEM MARIA CECÍLIA E RODOLFO	DIARIA	1	R\$ 3.925,00	R\$ 3.925,00
				TOTAL:	R\$ 11.038,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.038,00 (onze mil e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.003.13.392.0004-2040.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3920 – 000) (3930 – 504) (81052 – 1052) (61056 – 1056) (91057 – 1057) (101065 – 1065)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/11/2024 até 31/12/2024 - 51 (cinquenta e um) dias, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 11 de novembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Juliana Campana Gouvea Zaparoli
HOTEL LONDRI STAR LTDA
CONTRATADO

Mariana da Costa Aureliano
FISCAL DO CONTRATO

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.11.2024
10:04:20 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Ed. nº 1002

PÁG. 8

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 189/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Edison Belafrente, RG:, ocupante do Cargo de Contador, lotado na Secretaria de Fazenda, para que se desloque a cidades de Curitiba-PR, no dia 11/11/2024 à 14/11/2024, Participar do Curso de Tesouraria e Contabilidade Aplicada ao Encerramento do Exercício e Mandato, na cidade de Curitiba-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 03 diárias com pernoite e 01 diária sem pernoite, no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 08 dias do mês de Novembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.11.2024
10:04:20 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Ed. nº 1002

PÁG. 9

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 190/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Marcelo Luiz Rosa, ocupante do Cargo de Coordenador do Controle Interno, lotado na Unidade de Central Controle Interno, para que se desloque para a cidade de Curitiba-PR, , no dia 11/11/2024 à 14/11/2024, Participar do Curso de Tesouraria e Contabilidade Aplicada ao Encerramento do Exercício e Mandato, na cidade de Curitiba-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 03 diárias com pernoite e 01 diária sem pernoite, no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 08 dias do mês de Novembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.11.2024
10:04:20 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Ed. nº 1002

PÁG. 10

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 191/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Mauro Vida Leal**, RG:, ocupante do Cargo de Diretor de Depto de Orçamento e Controle Financeiro, para que se desloque a cidades de Curitiba-PR, no dia 11/11/2024 à 14/11/2024, Participar do Curso de Tesouraria e Contabilidade Aplicada ao Encerramento do Exercício e Mandato, na cidade de Curitiba-PR.
- 3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 03 diárias com pernoite e 01 diária sem pernoite**, no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 08 dias do mês de Novembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito